

REGULAMENTO DA CAMPANHA “EVINO”

O presente regulamento (“Regulamento”) tem por finalidade estabelecer os termos e condições da campanha “Quem compra adega na Loja Oficial Brastemp, ganha 20% de desconto em vinhos da Evino” (“Campanha”) realizada pela BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.058.318/0007-76, localizada na Rua Olympia Semeraro, 675, Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Promotora” ou “BUD”).

1. Requisitos de Participação na Campanha.

1.1. Podem participar da Campanha (“Usuários”) as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que possuam Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) ativo junto à Receita Federal do Brasil e que:

- (i) realizem a compra de um dos produtos estipulados conforme a mecânica descrita nesse Regulamento;
- (ii) tenham cadastro ativo no site <https://evino.com.br> para utilização do cupom;
- (iii) possuam endereço de entrega no território brasileiro.

1.2. Somente será aceita participação de um CPF por compra, não sendo possível a concessão de mais de um benefício para o mesmo Usuário, isto é: o Usuário terá direito a um cupom de desconto de 20% em compras no site <https://evino.com.br> durante o período estabelecido no item 2.3.

1.3. Esta Campanha não é cumulativa com outras ações, campanhas e promoções, exceto se de outra forma prevista neste Regulamento.

2. Mecânica da Campanha: descrição e período promocional.

2.1. Objeto de Campanha: A Campanha consiste na premiação dos clientes da Loja Oficial Brastemp (“Usuários”) que realizarem compra no site <https://loja.brastemp.com.br> de um dos produtos abaixo listados (“Produtos”) e tiverem seus pedidos faturados dentro do Período da Campanha :

- (i) Adega Brastemp 12 Garrafas (BZC12BE);
- (ii) Adega Brastemp 28 Garrafas (BZB28AE);
- (iii) Adega Brastemp Dual Zone 33 Garrafas (BZB33AE); ou
- (iv) Adega Brastemp Gourmand Dual Zone 51 Garrafas (BZB51AE)

2.1.1. Os Usuários receberão a partir do dia 15/12/2019 uma comunicação da própria Loja Oficial Brastemp no respectivo e-mail cadastrado, com o cupom valendo 20% de desconto em compras no site www.evino.com.br, oferecido pelo parceiro EVINO.

2.1.2. Para usufruir do benefício, o Usuário deverá se cadastrar ou acessar sua conta na loja <https://evino.com.br> e aplicar o código do cupom recebido por e-mail no carrinho de compras.



2.1.3. O desconto de 20% em compras na Evino será aplicado sobre o subtotal da compra, não sendo aplicável sobre o valor de frete, e poderá ser utilizado somente uma vez por CPF durante o período entre 16/12/2019 e 23/12/2019.

2.2. Prazo da Campanha: a Campanha terá início às 00hs00 do dia 28 de novembro de 2019 e terminará às 23:59hs do dia 02 de dezembro de 2019 ("Período da Campanha").

2.3. Os Usuários terão até 23 de dezembro de 2019 para resgatar o cupom no site da EVINO. Após essa data o cupom estará automaticamente expirado, não sendo permitida qualquer prorrogação por parte da Promotora.

2.4. A Campanha não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata, por não existir distribuição de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso.

3. Disposições Gerais

3.1. Cumpridas as condições estipuladas neste Regulamento ou encerrado o Período de Campanha, não restará qualquer responsabilidade à Promotora que não estará mais vinculada à oferta ao público proposta neste Regulamento.

3.2. O descumprimento de qualquer cláusula constante neste Regulamento acima poderá acarretar na exclusão do Usuário participante da Campanha. Em caso de fraude comprovada ou descumprimento das regras da Campanha, o Usuário será automaticamente excluído da campanha promocional, sendo certo, ainda, que o não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento também acarretará a desclassificação imediata e não dará qualquer direito ao recebimento do benefício e/ou compensação financeira.

3.3. A Promotora se reserva ao direito de cancelar, alterar ou anular a Campanha se dificuldades técnicas comprometerem a integridade da Campanha, ou ainda, de excluir a participação de qualquer Usuário que não cumpra com as condições ora estipuladas.

3.4. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas a critério da Promotora da Campanha.

3.5. Em nenhuma hipótese, o benefício será convertido em dinheiro, trocado por outros itens ou transferido a terceiros.

3.6. A Promotora poderá solicitar o preenchimento de cadastro adicional com os dados necessários à identificação e localização dos Usuários participantes, em completa observância aos dispositivos legais do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. Os Usuários participantes desta Campanha autorizam, de pleno direito e desde já, gratuita e expressamente, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação, interno e externo, escolhidos pela Promotora, para divulgação desta Campanha, e pelo prazo máximo de dois anos, a contar da data do encerramento da Campanha.



3.8. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Usuários da Campanha serão dirimidas por uma comissão composta por membros da Promotora, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

3.9. A simples participação nesta Campanha importará na expressa aceitação de todas as suas condições estabelecidas neste Regulamento.

3.10. O presente Regulamento estará disponível no site da Loja Oficial Brastemp.

3.11. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da Campanha.

